



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 PMSMI

NUMERO NO COMPRASNET 90070/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP E COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 360/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de caminhão/carreta palco completa, equipada com sistema de som e iluminação profissional, incluindo transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, a ser utilizada na Festa do Dia do Músico 2025, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, na Rua Coberta Addy Cavalca, Centro, Município de São Miguel do Iguaçu – PR.

DATA E HORA ABERTURA/JULGAMENTO: dia **06 de outubro de 2025**, às **08:30 horas** (horário Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”.

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 17 de setembro de 2025.

GESTOR: **VALCIR TEIXEIRA** – Secretário Desenv. Econômico e Turismo – Decreto nº 043/2025.